

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8177
Data da Entrega: 30/07/2021
Unidade Gestora: 002304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 05502519520

Emitido em: 30/07/2021



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE / 2021

1 – IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Prefeito Municipal: Laerte Gomes de Andrade

Período: 01/04/2021 à 30/06/2021.

2 – PLANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TC, de nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2021.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes / SE, e sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos constitucionais fixado pela moralidade, impessoalidade, legalidade, eficiência.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis de auditoria geralmente aceitos, e na extensão julgada nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dado ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente a despesa pública propriamente dita e os investimentos realizados no período.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentario nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Nossa Senhora de Lourdes / SE, vigente durante o exercício de 2021 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018 - 2021	Lei Nº 126 de 29 de setembro de 2017.
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Nº 156 de 17 de junho de 2020.
Lei Orçamentária	Lei Nº 161 de 11 de dezembro de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, estimou a receita e fixou a Despesa no valor de R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais), assim distribuídos:

RECEITA	
RECEITA CORRENTE	22.772.700,00
RECEITA DE CAPITAL	2.003.000,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(2.575.700,00)
TOTAL	22.200.000,00

DESPESA	
DESPESA CORRENTE	19.180.940,00
DESPESA DE CAPITAL	2.923.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00
TOTAL	22.200.000,00

3 - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	22.200.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	4.156.471,50
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	4.156.471,50
Despesa autorizada final	22.200.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais aberturas, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

4 - RECEITA ARRECADADA NO TRIMESTRE

A receita arrecadada no Trimestre totalizou em R\$ 5.147.991,10 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RECEITAS	ARRECAÇÃO 2º TRIMESTRE (ABR - JUN)
RECEITA CORRENTE	4.866.491,10
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	139.964,63
Receita de Contribuições	63.795,66
Receita Patrimonial	12.207,90
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	5.375.468,22
Outras Receitas Correntes	-
Dedução para o Fundeb	(724.945,31)
RECEITA DE CAPITAL	281.500,00
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens Móv. e Imóveis	281.500,00
Transferência de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
TOTAL	5.147.991,10

A receita extra orçamentaria do período importou em R\$ 516.090,53 (quinhentos e dezesseis mil, noventa reais e cinquenta e três centavos).

5 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em R\$ 3.826.877,25 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), assim distribuídas:

Bancos Conta Movimento	427.547,24
Bancos Contas Vinculadas	1.071,52
Aplicações Financeiras	964.050,18
Fundo de Investimento	2.434.208,31
Caixa	-
Total	3.826.877,25

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade de acordo com os balancetes financeiros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

6 - DESPESAS REALIZADAS NO TRIMESTRE

As despesas empenhadas no período atingiu o montante de R\$ 2.594.618,02 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos anteriores e deste trimestre, importou em R\$ 4.536.239,77 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 4.539.956,37 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) . Ficando a pagar até o momento R\$ 5.295.293,08 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

PERÍODO	2º TRIMESTRE
Empenhada (R\$)	2.594.618,02
Liquidada (R\$)	4.536.239,77
Paga (R\$)	4.539.956,37
A pagar (R\$)	5.295.293,08

7- FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução N. 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal N. 4.320/1964;
- Lei Federal N. 8.666/1993 e alterações posteriores;
- Lei Complementar N. 101/2000;
- Resolução e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários e financeiros no Sistema Contábil;
- Conferência de cálculos
- Exame de processos de despesas
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame no controle de material permanente;
- Exame no controle de material de consumo;
- Análise no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Os trabalhos de controle interno abrangem o período trimestral e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento Inicial;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Licitações;
- Contratos;
- Convênios, etc.

8- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes mensais do trimestre foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

9 - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- a) Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem bancária;
- b) Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- c) Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- d) Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- e) É confeccionada a conciliação bancária diariamente e encaminhado ao controle interno ;
- f) Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- g) A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- h) A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);
- i) Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme determina a Lei.
- j) Constatamos que não há registro de cheques na tesouraria;
- k) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

10 - LICITAÇÕES

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria. Durante este Trimestre foram realizados os seguintes Processos Licitatórios:

MODALIDADE	Nº	Vencedor (es)	Objeto
DISPENSA	9	JKM comercio industria de confecções e SILK-SREEN LTDA-EPP	Aquisição de Mochila e Estojo
TOMADA DE PREÇOS	1	J. Ferreira Santos Obras e Urbanização LTDA-ME	Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE
TOMADA DE PREÇOS	2	J. Ferreira Santos Obras e Urbanização LTDA-ME	Execução dos Serviços de pavimentação do Acesso a Prainha do Salito no Povoado Escurial, Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE
DISPENSA	10	QUALYFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de Pastilhas de Cloro
DISPENSA	11	Jose Marcos Freitas Poderoso-ME	Prestação de Serviços de Sonorização em propaganda volante veiculada em moto, para divulgação de eventos diversos
TERMO ADITIVO	20	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	Implatação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software
TERMO ADITIVO	30	Itanet Serviços e Provedor de Acesso a Internet LTDA-ME	Serviços de Internet
PREGÃO PRESENCIAL	6	JKM comercio industria de confecções e SILK-SREEN LTDA-EPP / ELÔ TÊXTIL LTDA-EPP	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI'S
DISPENSA	11	JKM comercio industria de confecções e SILK-SREEN LTDA-EPP	Fornecimento de Produtos de Confecção para serem utilizados na Campanha do Combate ao Trabalho Infantil no dia 12 de Junho de 2021
TERMO ADITIVO	1	Posto São Caetano LTDA-EPP	Fornecimento de Combustível
		SAÚDE	
DISPENSA	10	Jose Marcos Freitas Poderoso-ME	Prestação de Serviços de Sonorização em propaganda volante veiculada em moto, para divulgação de eventos diversos
TERMO ADITIVO	22	Itanet Serviços e Provedor de Acesso a Internet LTDA-ME	Serviços de Internet



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MODALIDADE	Nº	Vencedor (es)	Objeto
PREGÃO ELETRÔNICO	4	MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP	Aquisição de Equipamentos Odontológicos para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde bucal
DISPENSA	11	Itanet Serviços e Provedor de Acesso a Internet LTDA-ME	Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em cameras (regime de uso de comodato) no modelo IP VIP 1130, NVD 3208, no sistema NVD e componentes (cabearamento, conectores e infraestrutura)
3º TERMO ADITIVO	30	MMS Soluções e Consultoria EIRELI	Contratação de Empresa técnica e especializada em gestão de saúde pública
4º TERMO ADITIVO	1	Posto São Caetano LTDA-EPP	Fornecimento de Combustível
		ASSISTÊNCIA	
DISPENSA	8	José Glecio de Matos	Locação de 01 (um) imóvel - Conselho Tutelar
DISPENSA	9	SINTESE Consultoria e Acessoria EIRELI-ME	Prestação de Serviços para elaboração de processo seletivo simplificado
DISPENSA	10	Jose Marcos Freitas Poderoso-ME	Prestação de Serviços de Sonorização em propaganda volante veiculada em moto, para divulgação de eventos diversos
4º TERMO ADITIVO	8	ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULO E FRETAMENTO EIRELI-ME	Locação de Veículo
DISPENSA	11	JKM comercio industria de confecções e SILK-SREEN LTDA-EPP	Fornecimento de Produtos de Confeção para serem utilizados na Campanha do Combate ao Trabalho Infantil no dia 12 de Junho de 2021
TERMO ADITIVO	1	Posto São Caetano LTDA-EPP	Fornecimento de Combustível



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

11- CONTRATOS

Todos os contratos realizados, não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento de Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa / Ação, todos os itens estão indicados.

12 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 160 de 13 de novembro de 2020, em R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 13.505,20 (treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente.

13 - REPASSES FINANCEIROS / DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de repasse para o Poder Legislativo Municipal até o período atingiu ao encerrar o trimestre, o montante de R\$ 445.285,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Levando-se em consideração o valor transferido e o valor limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 890.571,33 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, o Poder Executivo cumpre com o que determina a lei.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de Impostos e Transferências em 2020	12.722.447,60
Valor máximo a ser repassado em 2021 - 7%	890.571,33
Valor Repassado até esta data	445.285,68
Saldo a Repassar nos meses seguintes	445.285,65

14 - GASTOS COM A SAUDE

Até este Trimestre os gastos com a Saude, totalizaram a importância de R\$ 1.367.436,39 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), tendo como Receitas até este Trimestre R\$ 7.708.767,64 (sete milhões, setecentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo um percentual de 17,74% (dezessete vírgula setenta e quatro por cento) da Receita resultante de impostos e transferências.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

15- FUNDEB

O valor total da Receita do Fundeb arrecadada até este Trimestre foi de R\$ 2.316.105,42 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos), e os gastos empenhados e pagos com os Profissionais do Magistério ate este Trimestre somaram a importância de R\$ 1.820.281,46 (um milhão, oitocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Sendo assim, o percentual aplicado no FUNDEB foi de 78,59% (setenta e oito virgula cinquenta e nove por cento), até o referido Trimestre.

16 - MDE

O percentual dos recursos aplicados no MDE até este Trimestre, foi de 26,42% (vinte e seis virgula quarenta e dois por cento). Tendo em vista que o somatório dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino terem sido de R\$ 2.036.486,37 (dois milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) e a Receita arrecadada até o período foi de R\$ 7.708.767,64 (sete milhões, setecentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

17 - DESPESA COM PESSOAL

No que se refere a despesa com Pessoal, até este Trimestre, a mesma atingiu um percentual de 49,65% (quarenta e nove virgula sessenta e cinco por cento). Sua Receita foi de R\$ 10.043.276,72 (dez milhões, quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) e a Despesa com Pessoal foi R\$ 4.986.756,24 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

18 - ALMOXARIFADO

O material do Poder Executivo é estocado em prédio específico, sendo registrado na Prefeitura. Os controles são processados através de Sistema de Informatica, cujos procedimentos sistematicos prevêm atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

19 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- a) O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- b) O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- c) Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade e etiqueta para os bens.
- d) Os bens moveis estão controlados em sistema informatizado, devidamente atualizados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

20 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E/OU RECOMENDAÇÕES:

- a) Constatamos que de acordo com o fechamento mensal, encontram-se nas pastas os extratos das devidas contas cadastradas pela contabilidade;
- b) Verificamos que as conciliações bancárias estão sendo elaboradas de forma correta (com a discriminação individual dos documentos conciliados);
- c) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.

21 - CONCLUSÃO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por Órgão Central de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento desta Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES / SE, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES(SE), 30 de junho de 2021.

CLOUDER VIEIRA MATOS

Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre de 2021, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 Responsabilidade Fiscal.

NOSSA SENHORA DE LOURDES(SE), 30 de junho de 2021.

CLOUDER VIEIRA MATOS

Controle Interno